



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 45/2026, de autoria do vereador Josival Lima Rodrigues, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 30/06/2026.

Estância, 15 de Julho de 2026.

LEI Nº 2.595

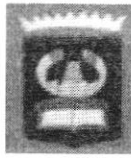
DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Povoado Ribuleirinha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada “Rua Domingos dos Santos Alves” a via pública atualmente sem denominação oficial, situada no Povoado Ribuleirinha, neste Município de Estância/SE.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até 90(noventa) dias após a publicação desta Lei.



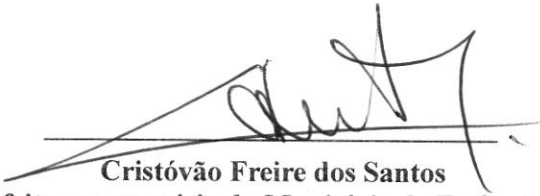
Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Art. 3º- A presente denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem designações anteriores, ainda que informais.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de julho de 2026.



Cristóvão Freire dos Santos
Prefeito em exercício do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DOMINGOS DOS SANTOS ALVES

CPF

722.392.635-04

MATRÍCULA

110411 01 55 2023 4 00037 153 0015464 - 71

SEXO

MASCULINO

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

VIÚVO, 68 ANOS

NATURALIDADE

AREIA BRANCA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 00.396.371-3 SSP-SE

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: JOSEFA DOS SANTOS

2º GENITOR: JOSÉ ALVES DE PAULA

RESIDÊNCIA: POV. RIBULEIRINHA, CASA A, 514, ZONA RURAL, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E SETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 22:40

DIA

27

MÊS

05

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HRE - HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA - DR. JESSÉ DE ANDRADE FONTES, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, SEPSE, PNEUMONIA, SÍNDROME CONSUMPTIVA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - POV. RIBULEIRINHA, ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

MARCOS SOUZA ALVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

7222 - ANTONIO AUGUSTO MACHADO TELES FILHO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 07 de Junho de 2023.

Assinatura do Oficial

SELO DE ENQUADRAMENTO



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
FONE/FAX 978 3522-1771 - ESTÂNCIA - SE